

**DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS (FAPEG) PARA
COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LÍGUA ESTRANGEIRA
MOBILITY CONFAP ITALY CALL – MCI 2019**

Para fins de comprovação de proficiência na língua inglesa ou italiana, como exige o item 3 das Diretrizes para a Chamada De Mobilidade De Pesquisadores Na Itália, os proponentes devem, além da submissão de sua propositura na plataforma SIGconfap, encaminhar para o e-mail gerenciamentocientifica.fapeg@goias.gov.br, documento que certifique sua capacidade de comunicação na língua inglesa e/ou italiana.

O prazo para o encaminhamento da documentação será análogo ao prazo para submissão das propostas junto ao CONFAP, ou seja, findará no dia 21 de outubro de 2019.